DECRETO NÚMERO 8394 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera a composição do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDURB".

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, de que trata o artigo 4º do Decreto nº 3074, de 13 de janeiro de 1999, nomeado pelo Decreto nº 8243 de 27 de julho de 2023, excluindo e incluindo representantes, à saber:

I – EXCLUI-SE:

TITULARES:
Marcelo Angelo da Silva – RG. 24.685.098-X – Presidente;

SUPLENTES:
Lucas Gustavo Ferreira Castanho – RG. 40.794.381-X.

II – INCLUI-SE:

TITULARES:
Juliana de Moraes Rodrigues Barbosa – RG. 30.873.070-7 – Presidente;

SUPLENTES:
Marcia Fernanda Maximiano Coelho – RG. 28.087.783-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de fevereiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Of. 024_2024 EMDURB//gas